

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD -15/12/2022

A reunião foi realizada no Caps Ad com a presença de Marisa, Marilena, Karine, Nilcéia e André.

Marilena apresentou a pauta sendo os informes, comissão de conferência e verbas do Remad.

Teve início às 14h com o reforço de Marilena na questão da documentação para inscrição de entidades no Comad. Karine lembrou que numa reunião anterior em que participaram Marisa, Karine e Marilena, foi definida supervisão do Comad às entidades interessadas no cadastro com a seguinte documentação: ata da fundação, estatuto e plano de trabalho. Com isso o Comad vai acompanhar, analisar e realizar a inscrição. A partir daí a entidade estará tecnicamente inscrita sob a devida orientação do Comad.

Foi falado na questão do atendimento formal das instituições que difere do abrigo em que a prioridade é banho, alimentação, fornecimento de roupa. Por isso a necessidade de se apresentar um plano de trabalho detalhado com as normas da casa, objetivos e estratégias. Dessa forma a análise do Comad ficará mais completa.

Sobre a conferencia, ficou pré definida as datas em final de março e começo de abril, para que em tempo hábil se formar comissões e definições que concernem as exigências da lei.

A próxima reunião do Comad ficou para dia 9 de fevereiro no Caps AD, reunião oficial em que os membros deverão comparecer.

No final, Karine lembrou da reunião da comissão de estudo da Lei do Comad para se rever três das cadeiras para usuários, 8 governamental, 2 saúde, 2 assistência, 1 educação, 1 esporte, 1 guarda municipal e 1 do governo. As demais 8 da sociedade civil seria 3 de associação de moradores e 3 cadeiras de usuários, CRP, faculdade. Por fim Marisa sugeriu rever essas cadeiras para manter as 4 de entidades.

Por fim falou-se em ver local para a Conferência até fevereiro e se fazer contato pelo watts, e assim na primeira reunião do ano já se levantar a discussão do local.

Foi lembrado também da verba do Remad que ainda não se oficializou devido as férias de Willian.

Nada mais foi tratado.